



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2013, de 27 de março de 2013.

Alterar a estrutura curricular 2011 do curso de graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Mossoró, consolidando a estrutura 2013.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 27 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 63/2013 - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular 2011 do curso de graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Mossoró, consolidando a estrutura curricular para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2013.1.

Art. 2º Tornar optativa a disciplina **Laboratório de Processos de Fabricação** (60h/4 créditos), atualmente ofertada no 9º período.

Art. 3º Criar a disciplina **Tecnologia da Soldagem** (60h/4 créditos), a ser ofertada no 9º período, como obrigatória, tendo como pré-requisitos as disciplinas Materiais de Construção Mecânica II e Processos de Fabricação II.

Art. 4º Excluir a disciplina **Metalurgia da Soldagem** (60h/4 créditos).

Art. 5º Os alunos da estrutura curricular atual (2011) podem migrar para a nova estrutura curricular (2013). Esta migração dos alunos é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2013.1.

Mossoró-RN, 27 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente